



TERMO GERAL DE RESPONSABILIDADE DO(A) CURSISTA

Pelo presente Termo de Responsabilidade, eu,

CPF: _____, matrícula/código: _____, ocupante do
cargo de _____, lotado(a) no(a)

declaro que assumo os seguintes compromissos e responsabilidades:

1. Acatar as normas institucionais da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac).
2. Cumprir rigorosamente as instruções, recomendações e normas relativas a formação continuada, originadas pela Funac, Escola de Socioeducação do Maranhão (ESMA) e o(a) facilitador(a), sejam elas verbais ou por escrito.
3. Apresentar termo de liberação do chefe superior imediato do Setor Administrativo ou do diretor(a) do Centro Socioeducativo em que trabalha.
4. Cumprir o percentual máximo de frequência possível (100%).
5. Ser participativo(a), assíduo(a), cooperativo(a) e comprometido(a) nas atividades da formação continuada.
6. Participar das atividades complementares da formação continuada, sempre que propostas, de preferência dentro do prazo.
7. Ter ciência de que os controles internos adotados são de responsabilidade da ESMA e estão adequados ao tipo de atividade a qual se destina.
8. Autorizar a utilização de imagem pessoal, integralmente ou em parte, de forma gratuita, (fotos e imagens em vídeo, com ou sem captação de som), produzidas no momento da formação continuada, para uso posterior em eventos similares, pela ESMA, que poderá usá-la em projetos e/ou atividades de caráter didático-pedagógicos, por tempo indeterminado, a partir da presente data, nas condições originais da captação das imagens, conforme reza o inciso X do Art.



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNAC/MA
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO – ESMA
Rua Cândido Ribeiro, nº 850, Fonte do Bispo – Centro, São Luís – MA
Tel: (98) 98413.8717 / email esma@funac.ma.gov.br

5^o da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e no art. 20² da Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil Brasileiro.¹

9. Ter ciência de que o não cumprimento das normas instituídas neste Termo acarretará, a ausência nas aulas remotas e a não entregas das atividades relacionadas implicará na desistência da formação continuada e não recebimento do referido certificado.

_____/MA, _____ de _____ de _____

Assinatura do Participante

¹ Inciso X do artigo 5^o são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

¹ Art. 20. Salvo se autorizadas, ou se necessárias à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública, a divulgação de escritos, a transmissão da palavra, ou a publicação, a exposição ou a utilização da imagem de uma pessoa poderão ser proibidas, a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, se lhe atingirem a honra, a boa fama ou a respeitabilidade, ou se se destinarem a fins comerciais.